

PROMOÇÃO CULTURAL - PERGUNTE NA COMUNIDADE QUERO

1. EMPRESA PROMOTORA: QUERO EDUCACAO SERVICOS DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 10.542.212/0001-54, com endereço na Avenida Nove de Julho, Número: 765, Sala 31, Bairro: Jardim Apolo, São José dos Campos - SP, CEP 12243-000

2. OBJETIVO DA PROMOÇÃO CULTURAL

- 2.1. Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio, área ou pagamento pelos participantes.
- 2.2. O objetivo é premiar a melhor contribuição intelectual, consistente na elaboração de perguntas que auxiliem outros estudantes na escolha de cursos ou instituições de ensino superior.

3. PERÍODO E ABRANGÊNCIA

- 3.1. O concurso abrange todo o território nacional.
- 3.2. Período de Participação: Das 08:00 de 27/01/2026 até às 23:59 de 31/03/2026.
- 3.3. A análise das contribuições ocorrerá em abril de 2026, com a divulgação do vencedor prevista entre os meses de abril e maio de 2026.

4. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Podem participar pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no Brasil.
- 4.2. É vedada a participação de pessoas jurídicas.
- 4.3. A participação exige o cadastro completo no hotsite <https://querobolsa.com.br>, contendo: nome completo, endereço completo, telefone com DDD e e-mail válido.

5. MECÂNICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. Para participar da Promoção, os interessados devem acessar o hotsite da empresa QUERO BOLSA <<https://querobolsa.com.br>> Preencher o cadastro com os seguintes dados: Nome completo, Endereço completo, Telefone com DDD, E-mail válido.
- 5.2. Após, deverão enviar as perguntas a serem compartilhadas na página da Comunidade Quero ([Comunidade Quero](#)).
- 5.3. O participante deverá elaborar perguntas originais sobre cursos ou instituições de ensino superior.
- 5.4. A contribuição deve ser autoral, sendo proibida a cópia ou apropriação de perguntas já existentes.
- 5.5. O objetivo é auxiliar outros estudantes na escolha de sua jornada acadêmica.
- 5.6. Cada pergunta enviada equivalerá a uma chance para o participante concorrer aos prêmios desta ação. Todas as perguntas enviadas passarão por uma moderação feita pela equipe responsável pela Comunidade Quero.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- 6.1. A apuração será efetuada por uma comissão julgadora composta pelos responsáveis pela administração da Comunidade Quero e por membros da equipe de Conteúdo da Quero Educação
- 6.2. Das análises e decisões da Comissão Julgadora não caberá, sob nenhuma hipótese, razão ou circunstância, qualquer espécie de recurso.
- 6.3. A comissão avaliadora da Promoção se reserva o direito de confirmar a participação e avaliar apenas os trabalhos que estiverem em pleno acordo com as prescrições deste regulamento.
- 6.4. Serão considerados os seguintes critérios para as perguntas do participante premiado:
 - A. Facilidade de interpretação e qualidade do texto.
 - B. Uso correto da língua portuguesa.
 - C. Grau de contribuição da pergunta para o maior número de usuários.

- D. Conformidade com o modelo da Comunidade Quero.
 - E. Em caso de perguntas de teor idêntico ou muito semelhantes, será considerada apenas a enviada cronologicamente primeiro.
- 6.5. As perguntas enviadas deverão ser de fácil interpretação para os demais usuários do site Quero Bolsa.

7. PREMIAÇÃO

- 7.1. Será selecionado 01 (um) vencedor, que receberá como prêmio 01 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab S10 Lite.
- 7.2. O prêmio é pessoal, intransferível e não poderá ser trocado por outros produtos ou convertido em dinheiro.
- 7.3. O vencedor será contatado via e-mail ou telefone informados no cadastro.
- 7.4. O site não se responsabiliza por dados incorretos que impeçam o contato.
- 7.5. O vencedor terá o prazo de 30 dias para responder ao contato e assinar o Comprovante de Entrega. Findo este prazo, a QUERO BOLSA poderá premiar o segundo colocado.
- 7.6. Para a entrega e recebimento dos prêmios os contemplados deverão assinar o respectivo Comprovante de Entrega (devidamente preenchido com seus dados).
- 7.7. A entrega será feita via Correios no endereço cadastrado, sem custos para o vencedor.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Serão excluídas participações que:
 - 8.1.1. Contenham teor imoral, ofensivo, pejorativo ou agressivo à QUERO BOLSA ou a terceiros.
 - 8.1.2. No caso de perguntas idênticas ou com muita semelhança entre participantes concorrentes, será considerada válida a do participante que enviou primeiro sua contribuição.

- 8.1.3. Não estejam em língua portuguesa ou estejam incompletas.
- 8.1.4. Não cumpram qualquer regra deste regulamento.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO

- 9.1. A apuração será efetuada por uma comissão julgadora composta pelos responsáveis pela administração da Comunidade Quero e por membros da equipe de Conteúdo da Quero Educação.
- 9.2. Das análises e decisões da Comissão Julgadora não caberá, sob nenhuma hipótese, razão ou circunstância, qualquer espécie de recurso.
- 9.3. A comissão avaliadora da Promoção se reserva o direito de confirmar a participação e avaliar apenas os trabalhos que estiverem em pleno acordo com as prescrições deste regulamento.
- 9.4. Serão considerados critérios para as perguntas do participante premiado:
 - I. Clareza de expressão;
 - II. Perguntas a respeito de cursos ou instituições de ensino;
 - III. Adequação ao modelo de perguntas da Comunidade Quero;
 - IV. Grau de contribuição da colaboração para o maior número de usuários;
 - V. Capacidade de argumentação no desenvolvimento da pergunta;
 - VI. Uso correto da língua portuguesa.
 - VII. As perguntas enviadas deverão ser de fácil interpretação para os demais usuários do site Quero Bolsa.

10. DESCLASSIFICAÇÕES IMEDIATAS

- 10.1. Participantes que não estiverem enquadrados nos critérios e regras dispostos neste regulamento.
- 10.2. No caso de perguntas idênticas ou com muita semelhança entre participantes concorrentes, será considerada válida a do participante que enviou primeiro sua contribuição.

- 10.3. Perguntas de cunho imoral, que contenham termos pejorativos e ofensivos.
- 10.4. Materiais que façam referências depreciativas ou agressivas à empresa QUERO BOLSA, suas parceiras ou terceiros.
- 10.5. Em todas as hipóteses descritas na presente cláusula, caso seja identificado que a pergunta se enquadra nas situações previstas neste regulamento, mas não se limitando a elas, esta não será incluída no processo.
- 10.6. Perguntas incompletas e/ou que não sejam em língua portuguesa.

11. DIVULGAÇÃO

- 11.1. O participante vencedor será divulgado entre os meses de Abril a Maio, em uma publicação na Revista Quero (<https://querobolsa.com.br/revista>), nas redes sociais e via disparo de e-mail.
- 11.2. O participante eleito vencedor será contatado através de seu e-mail ou telefone cadastrado no ato do envio de sua avaliação.

12. DOS DADOS

- 12.1. O participante tem ciência e concorda que, ao concluir o cadastro, seus dados pessoais coletados poderão ser compartilhados com instituições de ensino parceiras para o desenvolvimento do relacionamento e comunicação desta Promoção para:
 - I.Responder a consultas e solicitações dos participantes;
 - II.Desenvolver novos produtos, aperfeiçoar e melhorar o site Quero Bolsa;
 - III.Efetivar a entrega dos prêmios;
 - IV.Usar os dados dos participantes em um formato agregado e não analítico para fins analíticos e estatísticos;
 - V.Entrar em contato com o participante, quando necessário;
- 12.2. A QUERO BOLSA poderá usar tomada de decisão automatizada, incluindo análise de perfil, para examinar as informações coletadas de/sobre o participante.

12.3. A QUERO BOLSA poderá compartilhar os dados com terceiros, na hipótese da venda ou transferência total ou parcial de nosso negócio (inclusive em relação a quaisquer processos de falência).

12.4. O participante confirma ter lido, compreendido e aceitado os [Termos de uso](#) bem como a [Política de Privacidade](#), onde é informado como é coletado e utilizado seus dados pessoais.

13. DA IMAGEM

13.1. Ao participar da Promoção, o participante está ciente e autoriza que seja utilizado pela empresa promovente, bem como compartilhado com as instituições de ensino parceiras da QUERO BOLSA o uso de imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque: (I) out-door; (II) bus-door; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A QUERO BOLSA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

- I. Por limitações tecnológicas dos aparelhos eletrônicos utilizados na realização da ação;

- II. Por danos de qualquer espécie causados aos aparelhos eletrônicos utilizado na ação;
- III. Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet.
- IV. Pelas inscrições que não forem realizadas durante o período da Promoção, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- V. Por qualquer inaptidão do participante;

14.2. A QUERO BOLSA pode interromper e/ou cancelar a Promoção por motivo de força maior.

14.3. Este regulamento poderá ser alterado pela QUERO BOLSA tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.

14.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização da Promoção Cultural.

14.5. Nenhum valor e/ou prêmio serão devidos aos concorrentes em virtude de sua simples participação na Promoção Cultural, seja a que tempo e/ou a que título for. Desta forma, os participantes da Promoção renunciam, desde já, a quaisquer outros direitos, reclamações e/ou ações que julgarem eventualmente existentes em face da Quero Educação, seja a que tempo ou a que título for.

14.6. A aceitação dos termos deste Regulamento pelos participantes, condição prévia para a participação regular na Promoção Cultural, implicará na expressa autorização da utilização das frases e nomes dos contemplados à Quero Educação, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, publicação e comunicação ao público, seja por meio impresso ou eletrônico, desta promoção, bem como a cessão gratuita, em caráter universal, de todos os direitos

sobre os materiais enviados por todos os concorrentes de acordo com as disposições contidas no presente Regulamento, tudo nos termos da Lei nº 9.610/98, sem qualquer ônus para a Quero Educação.

14.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas e colaboradores da QUERO BOLSA e/ou seus produtos.

14.8. A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste regulamento.